



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 153 / 2019, de 19 de agosto de 2.019

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio a Maria Salete Francelino.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2244/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 22 de agosto de 2.019, à servidora, MARIA SALETE FRANCELINO, Monitora de Ensino, prontuário nº. 1244.1, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/09/2003 a 09/09/2008.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 19 de agosto 2019.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018